**PROJETO DE LEI Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Arizona Challenge”. |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o evento "Arizona Challenge", referente ao Campeonato de Skate Velocidade.

Parágrafo único. O evento "Arizona Challenge" será realizado no mês de março, em data a ser definida pela organizadora do evento.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de outubro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei em conformidade com a sugestão do Ilustre Vereador Felipe Maioli que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Arizona Challenge", um Campeonato de Skate Velocidade.

Ressalta-se que recentemente o skate foi incluído no quadro olímpico internacional sendo que esse ano o Brasil estreou nas Olimpíadas levando 12 medalhas, nas modalidades park e street masculina e feminina, alcançando o segundo lugar no quadro de medalhas no skate nas Olimpíadas de Tóquio.

O presente evento, sendo incluído no calendário oficial do Município, se revestirá ainda de maior importância, pois terá a chancela da oficialidade municipal. Sendo assim, um sinal importante da valorização dos que praticam este tipo de esporte.

Os objetivos principais deste Projeto são: a promoção da socialização dos jovens através do esporte e lazer; incentivo do turismo, através da vinda de atletas de todo o país; proporcionar aos atletas locais o contato com atletas de outros municípios com práticas esportivas e de lazer; divulgar a cidade de Farroupilha como pólo regional do Skate Velocidade; fortalecer o skate como esporte na cidade; mostrar aos atletas e ao público as grandes possibilidades que Farroupilha oferece para o esporte; levar lazer à população, socialização, cultura e interação social.

Assim, tendo em vista a relevância desse evento, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de outubro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal